

R E S O L U Ç Ã O Nº <u>035/93</u> CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza mudança de nomenclatura de Curso do CCN.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Preside<u>n</u> te do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atr<u>i</u> buições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 31/08/93 e, considerando:

- os Processos nºs. 23111.4030/93-14, 23111.4232/93-31, 23111.4033/93-02 e 23111.4212/93-13;
- a necessidade de mudança curricular e implantação de bacharelado;
- o Processo CEPEX nº 499/93,

RESOLVE:

Art, 1º. Autorizar a mudança de nomenclatura do Curso de Licenciatura Plena em Ciências com Habilitações em Matemática, Física, Química e Biologia para:

- Curso de Graduação em Física, nas modalidades LICEN CIATURA e BACHARELADO, com implantação em 1994;
- Curso de Graduação em Química, nas modalidades LICEN CIATURA e BACHARELADO, com implantação em 1994;
- Curso de Graduação em Ciências Biológicas, nas moda lidades LICENCIATURA e BACHARELADO, com implantação em 1994 e 1995, respectivamente;
- Curso de Graduação em Matemática, nas modalidades L<u>I</u>
 CENCIATURA e BACHARELADO, com implantação em 1994 e
 em 1995, respectivamente.



Art. 2º. Fixar o número de vagas a serem oferecidas no Concurso Vestibular/94, por modalidade, da seguinte maneira:

- Curso de Graduação em Física LICENCIATURA

DICENCIATORA

período 1/94 25 vagas

período 2/94 25 vagas

BACHARELADO

período 1/94 25 vagas

- Curso de Graduação em Química

LICENCIATURA

período 1/94 25 vagas

período 2/94 25 vagas

BACHARELADO

período 1/94 25 vagas

- Curso de Graduação em Ciências Biológicas

<u>LICENCIATURA</u>

período 1/94 25 vagas

período 2/94 25 vagas

- Curso de Graduação em Matemática

LICENCIATURA

período 1/94 25 vagas

período 2/94 25 vagas

Teresina, 01 de setembro de 1993

Prof. PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO

Vice-Reitor no

exercício da Reitoria